



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 551, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar pagamento ao Exmo. Senhor **ANDRÉ GUAISTI MOTTA**, Juiz Eleitoral da 48ª ZE – Boca da Mata/AL, de 0,5 (meia) diária à razão de R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), perfazendo um valor de R\$ 291,50 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), para fazer face às despesas com viagem a este Município de Maceió/AL, no dia 13/07/2012, a fim de participar de reunião na Sede deste Tribunal, para tratar assuntos referentes às Eleições/2012, atendendo convocação da E. Presidência, conforme o Procedimento Administrativo nº 30.704/2012, nos termos da Resolução TSE nº 23.323/2010 e da Portaria TSE nº 255/2010. As despesas correrão à conta do elemento de despesas: Diárias – Civil – 33.90.14 e Programa de Trabalho: Gestão do Processo Eleitoral; Ação: Pleitos Eleitorais – Nacional – Custeio e Investimento – 02.061.0570.4269.0001.

ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
Desembargador-Presidente

Publicado no Diário Eletrônico
da Justiça Eleitoral de Alagoas
em 26/07/12, p. 31
mcmanyp